

12 de julho de 2026
Ano XIX - Nº 1.804 - R\$ 0,50

Empresas de São Pedro da Aldeia passam a emitir Nota Fiscal de Serviços pelo padrão nacional

A partir do dia 20 de julho, as empresas prestadoras de serviços de São Pedro da Aldeia passarão a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente pelo Portal da NFS-e Nacional, disponível em <https://www.gov.br/nfse/pt-br...>

Pág 02

FeMASS abre inscrições para 45 vagas remanescentes em cursos de graduação

A Faculdade Municipal Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS), em Macaé, está com inscrições abertas para o preenchimento de 45 vagas remanescentes nos cursos noturnos...

Pág 02

“Ecos de Uma Era” é atração no Teatro Municipal Dr. Átila Costa no dia 17 de julho

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe no dia 17 de julho (sexta-feira), às 20h, o espetáculo “Ecos de Uma Era”. A apresentação é promovida pelo Studio de Dança Roberta Rodrigues e tem classificação indicativa livre.

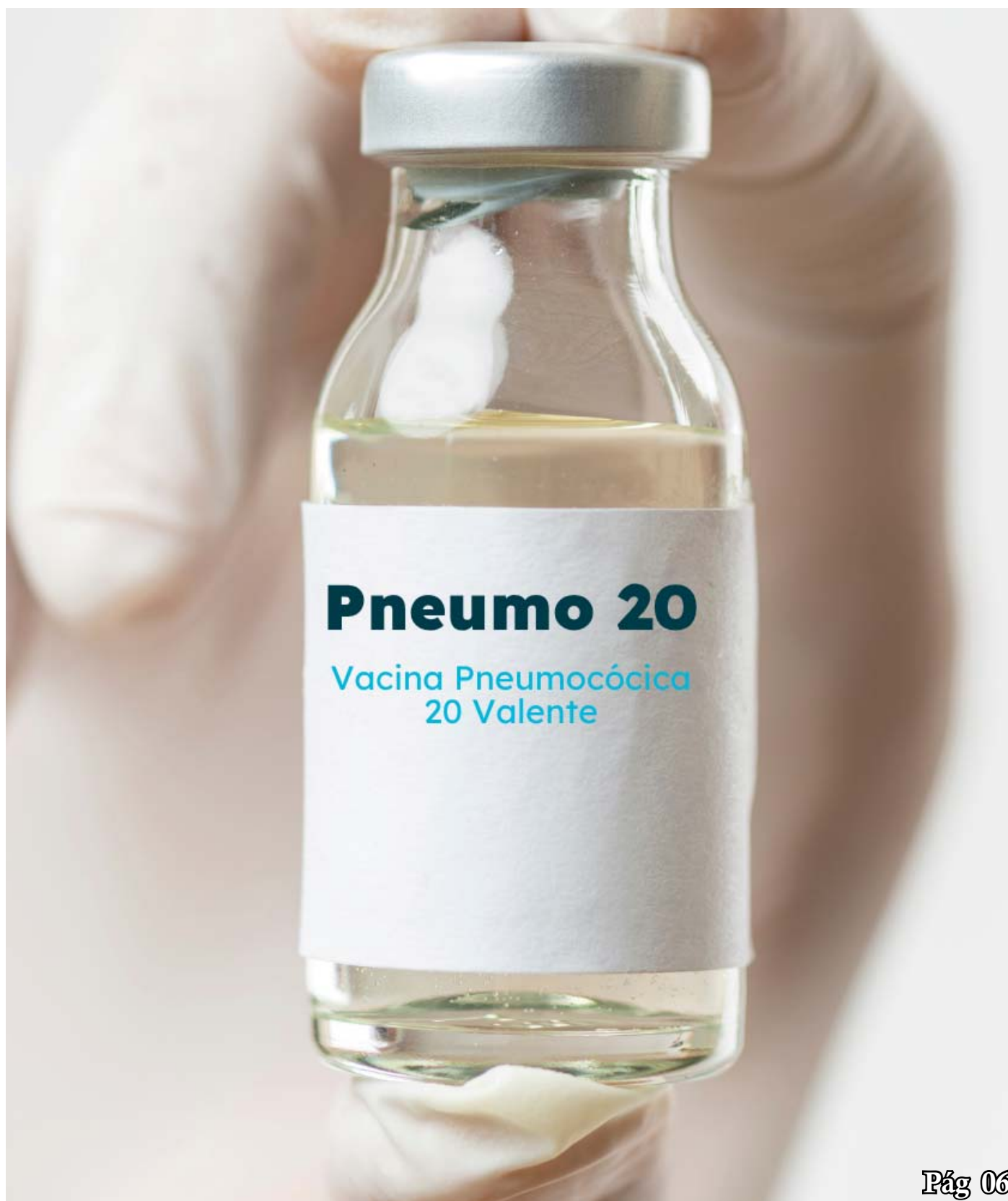
Pág 02

Chances do El Niño ser “muito forte” no final de 2026 chegam a 81%

O El Niño se intensificou e tem 81% de chance de atingir a categoria “muito forte” entre os meses de outubro e dezembro próximos, segundo estimativa publicada na data de quinta-feira (9) pela National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA)...

Pág 03

Cabo Frio passa a oferecer a Vacina Pneumo 20 nos postos de saúde do município



Pág 06

Empresas de São Pedro da Aldeia passam a emitir Nota Fiscal de Serviços pelo padrão nacional

Apartir do dia 20 de julho, as empresas prestadoras de serviços de São Pedro da Aldeia passarão a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente pelo Portal da NFS-e Nacional, disponível em <https://www.gov.br/nfse/pt-br>, conforme o padrão adotado em todo o país. O alerta é feito pela Secretaria Municipal de Fazenda e busca adequar o município ao Sistema Nacional da NFS-e.

O sistema próprio de Nota Fiscal da Prefeitura ficará disponível para emissão de notas somente até o dia 19 de julho. Após essa data, o sistema municipal permanecerá disponível apenas para emissão de guias, consulta de notas já emitidas e emissão do

livro fiscal.

A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deverá ser realizada pelo Emissor Nacional, no endereço <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/>.

Para dúvidas e orientações sobre a emissão da NFS-e, os contribuintes deverão acessar o Portal da NFS-e Nacional <https://www.gov.br/nfse/pt-br>.

As empresas que utilizam sistema próprio de emissão de notas fiscais, por meio de web service, deverão se atentar à necessidade de adequação de seus sistemas ao ambiente nacional da NFS-e, observando as regras, padrões técnicos e formas de integração disponibilizadas pelo sistema nacional.

14ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia acontece no dia 28 de julho

A 14ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia já tem data marcada. O encontro será realizado no dia 28 de julho (terça-feira), das 13h às 17h, na Igreja Ministério Cristão Aprisco, no Centro. Com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo e Cuidar do Brasil", o evento é promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

A participação é gratuita e aberta à população. Os interessados devem realizar a inscrição antecipadamente por meio de formulário eletrônico.

Ao longo da programação, serão debatidos temas estratégicos para a consolidação das políticas públicas de saúde.

A Conferência é um importante espaço democrático de participação popular, reunindo gestores, trabalhadores da saúde, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), representantes de instituições e toda a sociedade civil. O objetivo é discutir os desafios da saúde pública e construir propostas que contribuam para o fortalecimento do SUS.

Os debates serão organizados em quatro eixos temáticos:

Democracia, Saúde e Soberania Nacional; Financiamento Adequado e Sustentável para o SUS; Desafios para o SUS na Agenda Nacional, incluindo Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental; e Modelo de Atenção à Saúde, Gestão e Territórios Integrados.

As propostas elaboradas durante a Conferência serão sistematizadas e encaminhadas para as etapas seguintes do processo, fortalecendo o controle social e contribuindo para a construção de políticas públicas cada vez mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

FeMASS abre inscrições para 45 vagas remanescentes em cursos de graduação

A Faculdade Municipal Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS), em Macaé, está com inscrições abertas para o preenchimento de 45 vagas remanescentes nos cursos noturnos de Licenciatura em Pedagogia e Letras, com ingresso imediato no segundo semestre de 2026. Ao todo, são ofertadas 28 vagas para o curso de Letras e 17 para Pedagogia.

Podem participar do processo seletivo servidores das redes municipal, estadual e federal, professores da rede privada e candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2023, 2024 ou 2025, utilizando a nota obtida para concorrer às vagas.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pelo portal oficial da FeMASS, no período de 13 a 24 de julho. Os candidatos devem



consultar atentamente o edital, verificar os critérios de seleção e providenciar a documentação exigida para o processo.

A iniciativa reforça o compromisso da FeMASS com a

ampliação do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade, contribuindo para a formação de novos profissionais e para o fortalecimento da educação no município.

“Ecos de Uma Era” é atração no Teatro Municipal Dr. Átila Costa no dia 17 de julho

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe no dia 17 de julho (sexta-feira), às 20h, o espetáculo “Ecos de Uma Era”. A apresentação é promovida pelo Studio de Dança Roberta Rodrigues e tem classificação indicativa livre.

Com duração de 90 minu-

tos e aproximadamente 100 alunos, o espetáculo é voltado para jovens e adultos admiradores da dança, além de pessoas interessadas em teatro, artes cênicas e cultura. A produção e direção são assinadas por Roberta Rodrigues.

Os ingressos estão à venda diretamente no Studio de

Dança Roberta Rodrigues, com valores de R\$ 60 (inteira) e R\$ 30 (meia-entrada). Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (22) 99760-7117.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 8434/2026

MODALIDADE: Credenciamento nº 006/2026

OBJETO: Credenciamento dos interessados na permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaços destinados a editoras, livrarias e cafeterias durante a **Feira Literária**, que acontecerá do dia **14 a 17 de agosto de 2026**, na Praça Antônio Raposo, Centro – Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 13/07/2026 À 31/07/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de julho de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16526/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico de Araruama, com fornecimento de peças, componentes, materiais e equipamentos, bem como a implantação de novos conjuntos semafóricos.

DATA DE ABERTURA: 28/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de julho de 2026.

ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
MOBILIDADE URBANA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8162/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura compreensiva (seguro total), para a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ, compreendendo a emissão de apólice, cobertura de riscos, assistência 24 (vinte e quatro) horas e gestão de sinistros.

DATA DE ABERTURA: 27/07/2026

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de julho de 2026.

MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28483/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas cenográficas e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional e desmontagem, destinados à realização dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 27/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de julho de 2026.

LINEKER VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28752/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2026

OBJETO: Aquisição de Trocadores de Fraldas (de parede e portáteis), visa atender as necessidades conjuntas das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto durante a realização dos procedimentos de troca.

DATA DE ABERTURA: 24/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de julho de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº04/SEPOL/2025

Com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/91, Decreto nº 195/2023 e Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores.

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL)**;

Contratada: **MEMORIAL OAF ARARUAMA LTDA**

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de 28/06/2026 até 28/06/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e também o reajuste correspondente a 4,37% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA-E, conforme previsão contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.511/2024

VALOR: o valor global de R\$ 1.527.178,50 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 04;
- II) Fonte de recursos: 1500, 1704;
- III) Programa de trabalho: 07.01.01.08.122.046.030;
- IV) Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, 3.3.90.30.99; e
- V) Nota de empenho: 227/2026; 228/2026 e 229/2026.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 28/06/2026 até 28/06/2027.

DATA DE CELEBRAÇÃO: Araruama, 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/SE-
SAU/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 05.035.010/0001-86 (CONTRATADA)**

OBJETO: **Locação de 03 (três) analisadores automatizados**, sendo 01 (um) analisador para realização de exames de imunologia por Quimioluminescência totalmente automatizado, 01 (um) analisador de Imunoturbidimetria totalmente automatizado e 01 (um) analisador de fluores-

cência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, para atender o Laboratório Municipal de Araruama.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2026 e a terminar em 10 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$1.027.214,52 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 340/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de julho de 2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº143/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LUCIANA TAVARES DE SOUZA FALCÃO.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, Matrícula Funcional nº 33499-1, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo nº 5.491/2026, em consonância com a Lei nº 8.666/1993, resolve **apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº143/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir na dotação orçamentária, a fonte de recursos, conforme apontado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento às fls.176, em razão de uma reprogramação orçamentária, qual seja:

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Próprios

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2021 tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Parecer CME 004 2026 Alfabetização

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta de para Política Pública Municipal de Alfabetização de Araruama.

PARECER: CME Nº 004/2026

I – RELATÓRIO:

O presente Parecer se dá em razão do recebimento dos Ofícios 086/2026, de 14 de abril de 2026, e Ofício 121 de 26 de maio de 2026 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, solicitando apreciação da Proposta de Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino, denominada; Araruama: Cidade Alfabetizadora, Portaria SEDUC nº 112/2026 de 13 de abril de 2026.

É o Relatório.

Eis a análise.

A Luz da Portaria SEDUC nº112/2026 a Política Municipal de alfabetização, Araruama: Cidade Alfabetizadora, este relator entende que a Alfabetização passa a ser reconhecida como direito fundamental e condição para o exercício pleno da cidadania pelo Município de Araruama. É certo afirmar que A CRFB e a LDB estabelecem que a educação básica deve assegurar a formação integral do indivíduo, garantindo o acesso, permanência e qualidade. Pode se dizer também que o Estado tem como dever garantir a “alfabetização plena e capacitação gradual para leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos”. Pesquisadores apontam que a alfabetização inicial é determinante para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico, sendo a base para aprendizagens futuras, ficando claro que é necessário reduzir desigualdades internas, garantindo que grupos historicamente desfavorecidos tenham acesso às mesmas condições de aprendizagem.

A proposta apresentada pela SEDUC, por intermédio do Gabinete da Secretária de Educação do Município denominada ARARUAMA: CIDADE ALFABETIZADORA é fundamentada no direito constitucional à educação e a alfabetização como etapa essencial para a transformação social e o exercício da cidadania.

Assumindo assim o compromisso de que a Política de Alfabetização de Araruama não se encerra na técnica: ela se define como um processo de dialógico, cultural, político e social, integrando ciência, pedagogia e o contexto local das unidades escolares. Entende que a educação é um



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - Parecer CME 004_2026 Alfabetização

dever, mas também uma construção de toda a sociedade, propondo parceria uníssona entre Secretaria Municipal de Educação com as equipes das unidades escolares, buscando cooperação ativa da comunidade escolar local para traçar verdadeiros “Pactos pelas Aprendizagens”. A Política Pública proposta não se trata apenas de se fazer concluir o 2ºano codificando e decodificando, ou seja, escrever e ler de forma mecânica, mas trata-se de formar um cidadão participativo com competência crítica interpretativa.

Conclusão:

A política Municipal de Alfabetização de Araruama não é apenas uma resposta técnica aos indicadores educacionais. Fundamenta-se em princípios teóricos consagrados

e em diagnósticos locais, representando um compromisso institucional com a equidade, a permanência escolar e o direito de que todas as crianças devem aprender na idade certa. A Alfabetização no Município de Araruama terá que garantir que o aluno domine o sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático para adquirir habilidades de compreensão, resolução e situações problemas, autonomia, fluência e criticidade, de modo a expressar-se, partilhar informações, experiências e ideais, sentimentos sem nunca deixar de aprender.

Cabe ressaltar que esta relatoria ainda faz a recomendação de que esta portaria seja encaminhada para a Casa de Leis da nossa municipalidade em forma de Projeto de Lei normatizando definitivamente esta Política de Educação em nosso Município.

RELATOR PROFESSOR MARCELLO BEHRING

VOTO DO RELATOR

Face a todo exposto, o relator do presente **Parecer vota pela APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Política Municipal de alfabetização da Rede Municipal de Ensino denominada Araruama:** Cidade Alfabetizadora Portaria SEDUC nº 112/2026 de 13 de abril de 2026. Seguindo a formatação da Recomendação para que seja oficializado o encaminhamento e devida formalização e para Projeto de Lei.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/07/2026

DECRETO Nº 69
17 JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.502.336,32 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 5.502.336,32 (cinco milhões quinhentos e dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 4.995.000,00 (quatro milhões no-

vecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 69/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	295	1704	0	496.000,00	
02.22.001.20.304.0074.2.209	3.3.90.39	238	1704	0		256.189,12
02.07.001.04.127.0080.1.046	3.3.90.39	1299	1704	0		100.000,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	97	1704	0		33.277,55
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40	102	1704	0		106.533,33
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	192	1704	0		9.536,32
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.36	1338	1704	0	11.336,32	
02.01.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	652	1704	0		1.800,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	445	1635	0		690.000,00
04.01.001.10.122.0028.1.005	4.4.90.61	1514	1635	0	305.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.91	406	1635	0	690.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39	401	1635	0	4.000.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	391	1635	0		4.305.000,00
TOTAL GERAL					5.502.336,32	5.502.336,32

Cabo Frio passa a oferecer a Vacina Pneumo 20 nos postos de saúde do município

As unidades da Atenção Básica de Saúde de Cabo Frio começaram a disponibilizar a Vacina Pneumo 20 (Vacina Pneumocócica 20-valente) para aplicação em crianças de até 5 anos de idade. O imunizante acaba de ser incluído no Calendário Nacional de Vacinação.

Na rede de Saúde de Cabo Frio, já estavam disponíveis as Vacinas Pneumo

10, Pneumo 13 e Pneumo 23, mas o novo imunizante amplia a proteção infantil.

A Vacina Pneumo 20 protege contra 20 sorotipos da bactéria *Streptococcus pneumoniae*, principal causadora de doenças graves, como pneumonia e meningite, que são responsáveis por hospitalizações, sequelas e óbitos.

Alinhado ao que esta-

belece o Ministério da Saúde, em Cabo Frio, o esquema vacinal básico para a criança seguirá o seguinte modelo: uma dose da pneumo 20 aos 2 meses de idade; uma dose da pneumo 10 aos 4 meses, e uma dose de reforço da pneumo 20 aos 12 meses, respeitando o intervalo mínimo de 60 dias entre a segunda dose e o reforço.

Confira o esquema vacinal para as crianças de até 5 anos:

* Bebê de 2 meses iniciando o esquema: Pneumo 20 (2 meses) – Pneumo 10 (4 meses) – Reforço com Pneumo 20 (após 1 ano)

* Bebê de 4 meses que já fez Pneumo 10 com 2 meses: Pneumo 20 (4 meses) – Reforço com Pneumo 20 (após 1 ano)

* Criança de 1 ano que já fez Pneumo 10 com 2 e 4 meses: Aplicar 1 dose de Pneumo 20 (após 1 ano)

* Criança com mais de 1 ano sem histórico de vacinação Pneumocócica: Aplicar 1 dose de Pneumo 20 (após 1 ano)

* Crianças com mais de 1 ano que completaram o esquema de Pneumo 10: Criança já está protegida

Chances do El Niño ser “muito forte” no final de 2026 chegam a 81%



O El Niño se intensificou e tem 81% de chance de atingir a categoria “muito forte” entre os meses de outubro e dezembro próximos, segundo estimativa publicada

na data de quinta-feira (9) pela National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA), agência de previsão climática dos Estados Unidos, uma das mais importantes do

mundo.

Segundo a NOAA, se a previsão se confirmar, esse pode ser o maior El Niño desde 1950, ano em que começaram a ser feitas as medições.

Havia uma previsão de que o fenômeno pudesse se intensificar ao longo de 2026, mas não se sabia exatamente a intensidade a que poderia chegar. Esse novo boletim do

instituto marca, portanto, uma mudança importante.

O fortalecimento do fenômeno climático tem ainda 97% de chance de perdurar até os meses de março a junho de 2027, quando é primavera no Hemisfério Norte e outono no Hemisfério Sul.

De acordo com o instituto norte-americano, o El Niño ganhou força no mês de junho, causando uma série de alterações na temperatura de uma grande área da superfície do Oceano Pacífico central e leste, provocando aumento superior a 1°C nessas regiões.

Ainda segundo a NOAA, um El Niño mais forte não significa necessariamente que haverá eventos climáticos graves, mas que há uma probabilidade maior de que aconteçam mais tempestades e forte calor em diferentes regiões do planeta.

O El Niño é o fenômeno meteorológico que provoca o aquecimento acima da média da superfície do Pacífico equatorial. Essa elevação da temperatura causa alterações no ritmo das chuvas e também na circulação dos ventos.

Cultura aldeense promove projeto “Música na Praça” no dia 18 de julho

O ritmo do samba de raiz vai tomar conta da Praça Agenor Santos (Praça da Igreja Matriz), no Centro de São Pedro da Aldeia, no dia 18 de ju-

lho (sábado). A partir das 17h, o projeto Samba é Vida será a atração de mais uma edição do Música na Praça, realizado pela Secretaria Municipal de

Cultura. A programação é gratuita e aberta ao público.

Selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, o projeto

Samba é Vida é coordenado por Renato Netto, com organização de João Cleber Magdalena e Leonardo Lamon. A proposta é levar ao espaço

público um repertório dedicado ao samba de raiz, aproximando moradores e visitantes de um dos gêneros mais representativos da cultura brasileira.